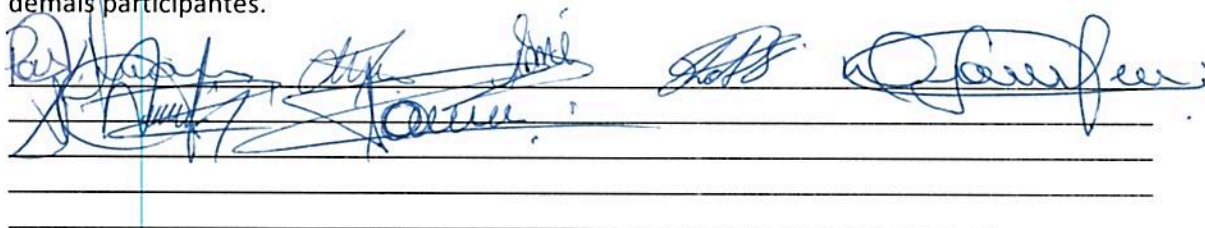


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: **6024.2020/0010614-0**, SAS - MP, EDITAL nº: **280/SMADS/2020**, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP, CAPACIDADE: 160 VAGAS NO DISTRITO DE VILA JACUÍ. Aos oito dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, reuniram-se 09 (Nove) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito a Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – 1º andar – piso superior, São Miguel Paulista em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 04 (Quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h00 às 10h30. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sra. Patricia de Lima Brito Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 280/SMADS/2020, publicado no DOC de 19/12/2020, páginas 106 e 107, que tornou pública a instalação do Serviço: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes jovens e adultos – CEDESP com capacidade de 160 vagas sendo Turnos de manhã, tarde e noite 80 vagas manha, 40 vagas tarde e 40 vagas noite, no distrito de Vila Jacuí, na área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 30/01/2021 Página 86. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas até dia 28 de Janeiro de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 04 (Quatro) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/12/2020 Páginas 106 e 107, vindo a ser Titulares: Patricia de Lima Brito Santos, RF: 823.588.1, email: [plbsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:plbsantos@prefeitura.sp.gov.br), efetiva; Marilene Costana Brimunda, RF: 712.025.4, email: [marilenebrimunda@prefeitura.sp.gov.br](mailto:marilenebrimunda@prefeitura.sp.gov.br), efetiva; Miguel



Paula Baptista, RF: 777.690.0, email: [mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br), efetiva e como suplente: Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, email: [sraguiar@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sraguiar@prefeitura.sp.gov.br), efetiva, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferidas as documentações neles contidos a saber: Envelope 1 - OSC: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, CNPJ: 02.537.887/0001-87. Apresentou procuração de credenciamento constituindo o Sr. Leandro Lima Fernandes, CPF: 388.852.938-75 para representar a OSC na referida sessão pública. Apresentou documentação conforme previsto em edital. Envelope 2 - OSC: Associação Beneficente Comunitária Aurora, CNPJ: 01.429.614/0001-56. Não houve credenciamento de representante legal, houve comparecimento do Sr. Sidnei David, supervisor da OSC. Apresentou a documentação conforme o previsto no edital, porém o Plano de trabalho sem assinatura. Envelope 3 - OSC: Instituto Nova União da Arte, CNPJ: 07.676.917/0001-50. Houve credenciamento do representante legal da OSC Sr. Valdecir Câmera, CPF: 037.246.758-01, apresentou documentação parcialmente de acordo com o edital, ficando pendente certificado de matrícula, comprovação de experiência da OSC e protocolo de manutenção do COMAS. Envelope 4 - OSC: MOCA - Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, CNPJ: 73.386.070/0001-01. Houve credenciamento do representante legal Sr. Vagner Damião Alves Machado, CPF: 056.095.308-90, apresentou documentação de acordo com o previsto no edital tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. O Sr. Valdecir Câmera da OSC: Instituto Nova União da Arte informa que não apresentou comprovante de matrícula de SMADS e comprovante de experiência da OSC. O Sr. Vagner presidente da OSC: MOCA, declarou que essa organização tem administrado o serviço há 5 anos no distrito do Jardim Helena e que a abertura do edital na Vila Jacuí será grande ganho para o território deseja boa sorte a todos e a OSC que for apta realize um trabalho de excelência. O Sr. Hermes de Souza fundador do Instituto NUA, declara que atua a 21 anos na Vila Jacuí e fazem um trabalho forte de integração e desenvolvimento e esta aberto a OSC que for contemplada a fazer um trabalho de forma integrada. Sr. Valdecir Câmera, atual presidente da OSC: NUA morador da Vila Jacuí há 59 anos participa de diversos projetos sociais na região, tendo entendimento da importância do Instituto NUA com projetos sociais importantes na região e se coloca a disposição com o trabalho realizado e com possíveis trabalhos futuros. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para OSC: Instituto Nova União da Arte para apresentação de complementação do seguinte documento: Protocolo do COMAS. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marilene Caetano Raimundo e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes presentes e devidamente credenciados e demais participantes.



Handwritten signatures of the members of the Selection Commission, including the president and representatives of the bidding organizations.